CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS Estado de São Paulo

Proejto de Lei nº 101/93- Autografo nº 103/93- Proc. nº 1306/93

Lei nº 2656. DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Denomina ANTONIO TORSANI SALIM via pública do loteamen to Vale do Itamaraca, Bairro Vale do Itamaraca "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 19- É denominada Alameda ANTONIO TORSANI SALIM, a atual Rua 9 (nove) do loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, com início na Rua 8 (Oito) do mesmo loteamento e término na propriedade de Osvaldo Antunes dos Santos e Outros.

Artigo 29- Esta Lei entrará em vigor na data de sua $p\underline{u}$ blicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Valinhos, aos 08 de novembro de 1993.

Dr. JOÃO MOYSES ABUJADI Prefeito Municipal

Camara Municipal de Valinhos, aos 21 de outubro de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA

Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO

10 Secretario

LAIS HELENA ANTONIO DOS SANTOS

2ª Secretária